



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA

**Dispõe sobre a adequação da nomenclatura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, que trata da revisão geral da Lei Orgânica do Município de Ourém.**

A Comissão Especial constituída para proceder ao estudo e elaboração da revisão geral da Lei Orgânica do Município de Ourém/PA, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas decorrentes do ato de sua constituição e do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a proposta em tramitação não trata de alteração pontual, mas sim de revisão integral e sistematizada da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, por técnica legislativa, a revisão total pode ser formalmente processada como Proposta de Emenda à Lei Orgânica, sem prejuízo da identificação material como revisão geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior clareza técnica e legislativa à natureza da matéria em análise;

### DECIDE:

**Art. 1º** Fica deliberado, no âmbito desta Comissão Especial, que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 passe a ser identificada, para fins de técnica legislativa e organização dos trabalhos, como:

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026 – REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA.**


**Art. 2º** A presente adequação possui natureza meramente formal e redacional, não alterando a espécie normativa da proposição, nem tampouco o rito constitucional de tramitação das emendas à Lei Orgânica.

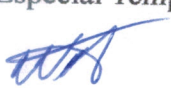
Ademais, mantem-se o quórum qualificado exigido e os turnos de votação.

**Art. 3º** Encaminhe-se cópia desta decisão à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento e eventual formalização administrativa da adequação da nomenclatura no processo legislativo.

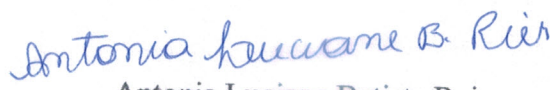
**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Especial.

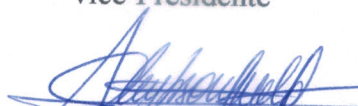
Sala das Comissões, 25 de março de 2026.

  
Mauro do Socorro Alencar Cruz  
Presidente  
Comissão Especial Temporária

  
Walber Lueniton de Negreiros  
Relator

Eduardo Gomes Oechsler  
Membro

  
Antonia Luciane Batista Reis  
Vice-Presidente

  
José Gleybson Alves Neto  
Membro

Roseleia Maria de Jesus Lima  
Membro